Resolução nº : 8883/2001
Protocolo nº : 53862/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
Assunto : BAIXA DE PENDÊNCIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Determinar a baixa de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA, em conformidade com a Instrução nº 1282/01 da Diretoria Revisora de Contas e com o Parecer nº 12788/01 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 2 de agosto de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA